



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1502**

*de 17 de dezembro de 2010*

### **DENOMINA NOME DE CONJUNTO RESIDENCIAL.**

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica denominado Conjunto Habitacional Alcir Gaúna de Moraes, o conjunto residencial que está sendo construído no local compreendido como antiga Madeireira Peroba Rosa.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

*Jardim/MS, 17 de Dezembro de 2010.*

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT**  
*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1502/2010 - 17 de dezembro de 2010*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*